

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA ADITIVA Nº 462 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se à AÇÃO: 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, do PROGRAMA: 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, do Fundo Municipal de Saúde, a OPERAÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)





GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo dispor sobre a política de saúde LGBT na rede municipal de saúde do Recife.

A política nacional de atenção especial a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) teve sua origem junto ao Ministério da Saúde em parceria com os movimentos sociais visando ao combate à AIDS. As ações incluíam a disponibilização de assessoria jurídica, atuação no fortalecimento dos serviços, campanhas de comunicação e ações para a visibilidade dessa população.

Atualmente, essa parceria apresenta mais de duas décadas de acúmulo teórico e de ações de promoção à saúde, o que conduziu à ampliação das políticas públicas para além do combate à AIDS. Torna-se evidente a preocupação do poder público com as questões da saúde LGBT quando o desafio da construção de uma política de atenção integral à saúde.

A população LGBT, devido à não adequação de gênero com o sexo biológico ou à identidade sexual não heteronormativa, tem seus direitos humanos básicos agredidos, e



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

muitas vezes se encontra em situação de vulnerabilidade. Diante dessa realidade, tal proposição reconhece que a identidade sexual e a identidade de gênero são constituintes de um processo complexo de discriminação e de exclusão, do qual derivam os fatores de vulnerabilidade, tais como a violação do direito à saúde, à dignidade, à não discriminação, à autonomia e ao livre desenvolvimento.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão "Viver Bem", Eixo Estratégico "Saúde".

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

